



PORTARIA Nº 014/2023

“Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do benefício requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

Nº	Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	Fernanda Aparecida Campos	Auxiliar de Serviço Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Compras	00299-9	12/01/2021 a 11/01/2022	01/04/2023 a 30/04/2023


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



2	Ana Paula de Oliveira	Professor P1	00809-6	28/01/2022 a 27/01/2023	Férias Escolares
3	José Bruno Caeiro	Operador de Máquinas Pesadas	01155-2	10/06/2021 a 09/06/2022	06/03/2023 a 04/04/2023
4	Luciano Geraldo Teixeira	Motorista	04286-2	04/06/2018 a 03/06/2019	03/03/2023 a 01/04/2023

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 21 de março de 2023.

2

Gaspar Carlos Filho

Prefeito